



**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL N° 02/2016 - RETIFICADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante as normas e condições contidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 02/2016 - RETIFICADO, nos seguintes termos:

**Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições do CONCURSO PÚBLICO N° 02/2016 – RETIFICADO, até às 14h do dia 20/09/2017, observado o Horário Oficial de Brasília/DF.**

I – A GRU referente a inscrição deverá ser paga até o seu vencimento, na data de **20/09/2017**.

II – O Instituto AOCB, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à **20/09/2017**.

**Art. 2º Fica prorrogada a data de atendimento nos Postos de Inscrição Presencial do CONCURSO PÚBLICO N° 02/2016 – RETIFICADO, até as 12h00min do dia 20/09/2017, observado o Horário Local.**

I – O candidato deverá observar o disposto no subitem 5.4 do Edital de Abertura n° 02/2016 para realizar a inscrição no Posto de Inscrição Presencial.

**Art. 3º Fica prorrogado o prazo para envio do laudo médico, conforme disposto no subitem 8.3, até a data de 20/09/2017.**

I – O candidato também poderá entregar o laudo médico, conforme disposto no subitem 8.3 alíneas a.1) e a.2), em **envelope lacrado**, nos **Postos de Inscrição Presencial**, até a data de **20/09/2017**.

**Art. 4º** O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de **22/09/2017**.

I – Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **0h00min do dia 25/09/2017 até as 23h59min do dia 26/09/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 14 de setembro de 2017.

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
Reitor